DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Atos Administrativos 5
Ofícios 5
Atos de Aprovação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049/25

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Procurador Jurídico

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Caroline Aranda Garcia	190.65055.94/3	5º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050/25

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder pela função gratificada de Oficial de Proteção de Dados.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para responder pela função gratificada a seguir:

Servidor	Função Gratificada
Rodrigo Tosi Zanutto	Oficial de Proteção de Dados

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 27 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Ovos de Chocolate, para atendimento a Diretoria de Educação e Diretoria de Assistência Social."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Membros encarregados de julgar e processar esta Dispensa, realizado na forma Eletrônica de nº 002/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Salomão Industria E Comercio Ltda	30.861,00
TOTAL	**R$30.861,00**

Bocaina, 27 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Atos Administrativos

Ofícios

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Ofício nº 055/2025

Bocaina, 27 de março de 2025.

Assunto: Indicação de Representante Legal do Município de Bocaina/SP junto ao SisCACS.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, o cadastro da servidora abaixo relacionada , ao perfil de "Representante do Ente Federado" junto ao Sistema SisCACS.

Nome completo do Representante:Antonia Aparecida Guerra e Sham

CPF: 924.073.828-20

Registro Funcional: 1109-1

Cargo Ocupado: Diretora Municipal de Educação

Data da Nomeação :06/01/2025

Data da Posse: 06/01/2025

Fone: (14)981113843

E-mail: educacao@bocaina.sp.gov.br

Desde já coloco nossa Entidade a disposição pelo telefone (14)36668000, ramal 8008 ou endereço eltrônico : gabinete@bocaina.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Interino do Município de Bocaina/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos de Aprovação

ATO Nº 028/25

Cancela aprovação da Planta nº 041/24, aprovada pelo Ato nº 044/24, de 18 de junho de 2.024.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/558 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 041/24**, aprovada pelo Ato nº 044/24, de 18 de junho de 2.024, de autoria do do Engº. Civil Cesar Augusto Danini, CREA nº 5063045051-SP - ART 28027230231346711, para serviços de construção de condomínio horizontal multifamiliar - Residencial Monte do Jequitibá situado na Rua Pedro Fogolin nº 220 - Matrículas: 20.703, 20.704 e 20.705 - CRI Jaú/SP, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de NOSSO LAR DE SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de março de 2.025.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 029/25

Aprova projeto de construção de condomínio horizontal multifamiliar - Residencial Monte do Jequitibá.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/558 resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 027/25 - De autoria do Engº. Civil Cesar Augusto Danini, CREA nº 5063045051-SP - ART 2620250339840, para serviços de construção de condomínio horizontal multifamiliar - Residencial Monte do Jequitibá situado na Rua Pedro Fogolin nº 220 - Matrícula: 27.066 - CRI Jaú/SP, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **NOSSO LAR DE SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a saber:

ÁREAS (m²)			
ÁREA TOTAL	**11.829,23**		
Residências	**Térreo**	**Superior**	**Total**
Residência	3.025,60	0,00	**3.025,60**
Totais	**3.025,60**	**0,00**	**3.025,60**

Área de Lazer	287,88
Área da Portaria e Administração	15,28
Área do Reservatório	108,07
	411,23

Total de Construção	**3.436,83**
Área Livre	**8.392,40**
C.O. (%)	**29,05**
C.A.	**0,29**
Área Comum Permeável	**268,78**
Área Privativa Permeável	**1.524,32**
Área Total Permeável	**1.793,10**
C.P. (%)	**15,16**

Obs: Ficam mantidas as mesmas exigências do Ato nº 044/24.

Bocaina, em 27 de março de 2.025.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....